



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITARANA

CNPJ 27.757.681/0001-93 * Telefax: (27) 3720-1181
Sede Própria - Rua Jerônimo Monteiro, 128 - Centro - CEP 29620-000 - Itarana - ES

FILIAÇÃO
FETAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ITARANA- ES** - Entidade sindical de primeiro grau e representante dos Trabalhadores Rurais, do município de Itarana-ES, por sua Comissão Eleitoral, abaixo assinado (a), consoante o **§ 1º do ART. 6º (sexto) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025**, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FETAES realizada em **25 de março de 2025** e retificado/ratificado pela AGE Virtual do Cons. Deliberativo da FETAES realizado em **16 de abril de 2025**, e referendado pela Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato realizada em **24 de maio de 2025**, **CONVOCA** todos os (as) associados (as) filiados e no gozo de seus direitos sindicais para participarem da **eleição sindical** que realizar-se á no dia **05 de outubro de 2025** no período de **08:00h às 17:00h**, nos locais a seguir:— **Mesa coletora n.º 01 - Alto Jatibocas- Salão Paroquial da Igreja Luterana de Alto Jatibocas- Itarana-ES**, **Mesa coletora n.º 02, Comunidade de Alto Santa Rosa- Alto Santa Rosa- Itarana-ES**, **Mesa coletora n.º 03- Sede do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Itarana- Rua Jeronimo Monteiro- nº 128 – Itarana-es**, **Mesa Coletora 04- Posto de Saúde de Baixo Sossego – Baixo Sossego- Rizzi- Itarana-ES**, para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITARANA- ES** e da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES**, bem como de seus (suas) respectivos (as) suplentes, ficando aberto o prazo até o dia **04 de agosto de 2025** para o registro de chapas que passará a contar da data de publicação deste **Edital** os termos do **Capítulo IX (nove), Art. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24** (e seus respectivos parágrafos) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME no site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITARANA

CNPJ 27.757.681/0001-93 * Telefax: (27) 3720-1181
Sede Própria - Rua Jerônimo Monteiro, 128 - Centro - CEP 29620-000 - Itarana - ES

F
I
L
I
A
D
O

F
E
T
A
D
O

O requerimento de inscrição de candidatura deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos no **Artigo 18 (e seus parágrafos)** do Regimento Interno Único, bem como atender às exigências contidas no (s) **artigo (s) 14 á 25** do Estatuto Social vigente e será dirigido à Comissão Eleitoral Municipal (ou Intermunicipal) do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos (as) candidatos (as) componentes da chapa de Diretoria e Conselho Fiscal. Os (as) associados (as) filiados (as) terão até o dia **04 de agosto de 2025** para quitar suas obrigações sociais e financeiras afim de garantir seu direito a **VOTAR e SER VOTADO** no Pleito. A **Secretaria Executiva da Comissão Eleitoral Municipal (ou Intermunicipal)** funcionará na Sede do Sindicato, situado à Rua Jerônimo Monteiro- nº 128- Centro- Itarana-ES no período destinado ao registro de chapas, de segunda à sexta-feira no horário de 07 H ÀS 11H e de 12h às 16 horas, onde se encontrará à disposição dos (as) interessados (as) pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A **impugnação de candidaturas** poderá ser feita no prazo máximo de 07 (sete) dias após a publicação das chapas registradas (Art. 26). Caso não seja obtido quorum em **primeira convocação**, não será declarado vencedor no Pleito eleitoral pela Comissão Eleitoral e esta, no mesmo ato, convocará a **segunda convocação da eleição** que realizar-se-á no dia **19 de outubro de 2025** com a participação tão e somente das chapas registradas que participaram do Pleito em **primeira convocação**. Havendo empate após a contagem dos votos, será declarada vencedora a Chapa que em sua composição ter o candidato (a) à Presidente com mais idade.

Itarana-ES 30 de junho de 2025

STR

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME no site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITARANA

CNPJ 27.757.681/0001-93 * Telefax: (27) 3720-1181
Sede Própria - Rua Jerônimo Monteiro, 128 - Centro - CEP 29620-000 - Itarana - ES

F
I
L
I
A
D
O

F
E
T
A
D
O

Alcides Kopp
ALCIDES KOPP

Diretor/Presidente

Fabiana Klemz Passigatti
Fabiana Klemz Passigatti

Secretaria de Administração e Finanças

Nivaldo Malikouske
Nivaldo Malikouske

Presidente da Comissão

Caroline dos Santos Schultz Sering
Caroline dos Santos Schultz Sering

Secretaria da Comissão

Lutero Klug
Lutero Klug

Membro da Comissão

Luana Lemke Kopp
Luana Lemke Kopp

Membro Suplente da Comissão

Amilinda Schulz
Amilinda Schulz

Membro Suplente da Comissão

Leonore Reinhoz
Leonore Reinhoz

Membro Suplente da Comissão

STR

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME no site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>

final document-686c0187a56ad pdf

Código do documento 9988f4d8-8294-4287-bfce-d32d0698ac1b



Assinaturas



DANIELA CASTRO SODRE
danielacsodre@gmail.com
Assinou

DANIELA CASTRO SODRE

Eventos do documento

07 Jul 2025, 14:21:26

Documento 9988f4d8-8294-4287-bfce-d32d0698ac1b **criado** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email: danielacsodre@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-07T14:21:26-03:00

07 Jul 2025, 14:22:17

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email: danielacsodre@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-07T14:22:17-03:00

07 Jul 2025, 14:22:50

DANIELA CASTRO SODRE **Assinou** (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc) - Email: danielacsodre@gmail.com - IP: 177.159.75.208 (177.159.75.208.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 4416) - [Geolocalização: -20.2784472 -40.2998265](#) - Documento de identificação informado: 585.645.436-72 - DATE_ATOM: 2025-07-07T14:22:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c4ec0017e9c375934fe2967c816f755b48467dd1d622aa93ac8c87dd444b6c27

(SHA512):a64bbd8efa13fe6d9c23b0d7c62bbbea3479de7ee1b876192bfb95e847cec62fcc02f0e8c4873fa3b082fe69466762dcf9ef4f5ecfcc9a9abbfcc5060f61800

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.